



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 3539/2021, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais e adicionais, com fornecimento de produtos, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil), em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

Sabará, 17 de dezembro de 2021

Reinaldo Martins Gomes  
Secretário Municipal de Administração